

DECRETO N° 7459, de 14 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.580,76 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7459

Suplementação de  
Créditos

Data 14/05/2026

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
			FUNDO MUNICIPAL DE	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
489	497	1	1.13.1.08.	6.515,43
			244.0012.2	
			215.339030	
			00.1500000	
			0	
489	488	1	1.13.1.08.	3.065,33
			244.0012.2	
			215.339030	
			00.1500000	
			0	

Soma: 9.580,76

Anulação de Créditos

Data 14/05/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
488		1	1.13.1.08. 244.0012.2 215.339014 00.1500000 0	3.065,33
497		1	1.13.1.08. 244.0017.2 214.339030 00.1500000 0	6.515,43
Soma:				9.580,76

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal